Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 22/11/19 nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Prefeitura de Taiobeiras 22/11/19.

PRICILA DE SÁ SANTOS
Assessor Administrativo I- Matricula 9023

PORTARIA GAB-116/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES QUE ESPECIFICAM PARA O PLEITO DE 10/01/2020 A 09/01/2024 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e nos da Lei Municipal nº 1110, de 28/09/10, que estabelece parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente

CONSIDERANDO que se realizou no dia 06/10/2019 eleições gerais para Conselheiros Tutelares em todos os municípios brasileiros por força do regramento estabelecido na Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com as alterações introduzidas pela Lei 12.696/12.

CONSIDERANDO que em Taiobeiras o processo eleitoral foi regularmente conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, respeitado o disposto no art. 139 da Lei 8.069/90 e apurados e proclamados os resultados através da Resolução CMDCA Nº 05/2019, de 01/11/2019.

CONSIDERANDO que o CMDCA cumpriu o disposto no Art. 55, § 3º da Lei nº 1.110/10, comunicando ao chefe do executivo, em 22/11/2019, o resultado para a expedição do ato de nomeação dos conselheiros eleitos titulares e suplentes.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Conselheiros Tutelares os agentes eleitos no processo eleitoral de 06/10/2019, abaixo mencionados, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei nº 1.110/10, para cumprirem mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, descritos.

Quadro 1 | Conselheiros tutelares nomeados por esta portaria

CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	CANDIDATO	VOTAÇÃO
1º	Titular	Grasielle dos Santos Oliveira Mendes	309
2º	Titular	Aldenir Alves Lopes	294
3º	Titular	Sônia Maria de Freitas	187
4º	Titular	Heleno Araújo de Souza	178
5º	Titular	Lívia Rodrigues Volponi	150
6º	1º Suplente	Aline Camila dos Santos	139
7º	2º Suplente	Kátia Soares Dionísio Rocha	110
8º	3º Suplente	Adriana Ribeiro dos Anjos Oliveira	91
9º	4º Suplente	Elisene Souza Rodrigues	81
10º	5º Suplente	Keilane Rocha Viana Miranda	04

Art. 2º. A posse dos conselheiros de que tratam o inciso I do Art. 1º desta portaria será no dia 10 de janeiro de 2020, conforme estabelece o art. 53, § 3º da Lei 1.110/10 c/c Art. 139, § 2º da lei 8.069/90.

Art. 3º. As atribuições do Conselho Tutelar são as constantes no artigo 95, 131 e 136, da Lei Federal nº 8.069/90, conforme dispõe o art. 39 da Lei Municipal nº 1.110/10

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 22 de novembro de 2019.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.